



[Handwritten signature]
17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº16/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 7 DE JULHO DE 2022

Processo GD: 2022/150.10.701/16



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 16/2022-----

-----Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **6 de julho de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.519.057,67 € (quatro milhões, quinhentos e dezanove mil, cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Nuno Oliveira, Nuno Ribeiro, Graça Silva. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, jovem de Lagares da Beira, atleta do Sport Lisboa e Benfica, que juntou mais um título ao seu vasto curriculum e pela 4.^a vez consecutiva se sagrou Campeão de Portugal dos 800m em Pista Coberta, com a marca de 1:53:19, nos Campeonatos de Portugal de Atletismo em Pista Coberta, que decorreram em Pombal. Deu ainda nota que, José Carlos Pinto é um atleta que se distingue quer a nível nacional, quer a nível internacional no atletismo, pelo que merece todo o reconhecimento público.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

2.1.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA JOSÉ STOFEL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta oliveirense José Stofel, que participou no Campeonato Europeu Fedecat Trap 5 - Tiro com Armas de Caça (ITA 24), que decorreu de 1 a 3 de julho de 2022, em Mérida – Espanha, com a marca de 148/150, conquistando o 3.º lugar na geral, obtendo assim a Medalha de Bronze. Deu ainda nota que, no caso da prova nacional, organizada pela Federação Portuguesa Tiro com Armas de Caça, este atleta distingue-se quer a nível nacional quer a nível internacional, pelo que merece todo o reconhecimento público.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

2.1.3 – VOTO DE FELICITAÇÃO À ARCIAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou a ARCIAL como reconhecimento pelo trabalho de que tem vindo a desenvolver na área do desporto para todos. Deu nota que, esta Instituição tem dois jovens - o Vasco Vicente e o Paulo Nunes - entre os dez escolhidos pelo selecionador nacional Hugo Santos para representar **Portugal** no **EuroHockey ID Championships 2022**. Informou que, a prova decorre no período de 7 a 10 do corrente mês de julho, em Amsterdão e que, além da seleção portuguesa, estarão presentes nesta prova a Alemanha, a Bélgica, a França, a Inglaterra, a Irlanda, a Itália, os Países Baixos e a República Checa. Acrescentou que, este é o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estes dois atletas, assim como, por todos os seus colegas de equipa que, certamente, contribui para a sua evolução, o da equipa técnica, dos monitores que os acompanham e da direção desta Instituição que tem sabido valorizar a importância do desporto como fator de integração social e de valorização pessoal. Concluiu, felicitando estes dois atletas por representarem não só o concelho de Oliveira do Hospital, mas também o nosso país.-----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra e disse que se associava a este voto de felicitação pelas razões invocadas pelo vereador Nuno Ribeiro. Acrescentou que, tanto a ARCIAL como a Santa Casa da Misericórdia de Galizes têm tido um excelente desempenho no domínio do desporto inclusivo e do desporto adaptado, fruto do trabalho de preparação e do processo de integração das crianças e dos jovens que tem à sua guarda através do desporto.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - INTERVENÇÃO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2.1- CÃES DEAMBULANTES NA CIDADE -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra e referiu que, teve conhecimento de um episódio recente, ocorrido com um elevado número de cães deambulantes na cidade e arredores que terão causado alguns danos a Instituições e a particulares, nomeadamente a alguns com rebanhos, sendo que, da forma como lhe foi transmitida a informação, a situação era grave e com prejuízos avultados. Assim, questionou se a Câmara Municipal teve conhecimento deste episódio e se a situação foi acompanhada pelo Médico Veterinário Municipal e/ou pelo Enfermeiro Veterinário Municipal. Referiu ainda que, uma vez que os meios existem, é de todo conveniente que estas situações sejam acauteladas, e que seja efetuada a captura dos cães deambulantes para evitar futuros prejuízos, porque de facto essa situação é prejudicial para quem é proprietário dos animais que são afetados e atingidos pelos atos dos cães deambulantes. -----

-----Sobre a questão colocada pelo vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara referiu que, teve conhecimento da situação e que dialogou com o pastor e a situação foi encaminhada para a equipa do Médico Veterinário Municipal, assim como uma outra ocorrência desta natureza que teve o mesmo encaminhamento. Informou que, têm sido envidados esforços para a captura destes cães deambulantes e que o processo de captura dos mesmos, atualmente, não é o mais eficaz, face à legislação em vigor. Mais referiu que, no sentido da resolução desta situação, o vereador do Pelouro do Bem-Estar Animal tem envidado esforços junto das Autoridades Sanitárias, junto do ICNF, junto do Médico Veterinário Municipal e junto das Forças de Segurança. Afirmou que, têm sido desenvolvidos esforços através dos recursos legalmente consagrados para fazer a captura destes animais, e tem havido um esforço por parte da equipa do Médico Veterinário Municipal. Disse ainda que, na última década tem-se verificado o crescimento do número de animais abandonados e, conseqüentemente, tem aumentado o número de “cães assilvestrados”, que em situações limite atacam produtores e criadores de gado e atacam zonas de criação de gado. Concluiu dizendo que, efetivamente, o processo de captura destes animais é complexo, face às restrições da atual legislação em vigor. -----

-----Neste momento, pelas 10:34 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes.-----

-----Sobre o assunto o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que, a Câmara Municipal teve conhecimento da situação, está preparada para o efeito e agiu em conformidade, naturalmente, estas situações não são de fácil resolução pelos motivos que o Sr. Presidente acabou de explicar. Informou que, no seguimento dessa denúncia a Câmara Municipal fez uma “batida” com armas tranquilizantes e com a colocação de jaulas nos locais onde os cães foram sinalizados em colaboração e com o apoio do SEPNA. Referiu que, a Câmara Municipal solicitou o apoio do SEPNA, da GNR para que estas ações/operações fossem devidamente realizadas, de modo a promover a captura destes animais. Disse também que, é uma preocupação desta Câmara Municipal, assim como de todas as outras, a o abandono dos animais, sendo que este período de férias preocupa-os especialmente, porque existem pessoas que se ausentam no período de férias e deixam os animais abandonados. Deu nota que, na zona perto do Centro de Saúde foi colocada uma jaula devidamente identificada e com a informação correspondente de maneira a que ninguém toque naquele equipamento, ainda assim, esta manhã ao passar no local verificou que a jaula estava fechada e continha a comida no seu interior, situação semelhante tem acontecido com equipamentos (jaulas) colocadas noutros locais. Acrescentou ainda que, estas situações não são fáceis de resolver,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dado que, por vezes, não existe grande colaboração por parte da população. Referiu ainda que, não subsistem dúvidas que esta Câmara Municipal tem uma grande preocupação para com os animais. É do conhecimento de todos que as obras de ampliação do Canil Municipal estão em fase de conclusão, assim como, no Parque dos Marmelos foi reservada uma área destinada à criação de um parque canino, o qual já se encontra concluído e que irá permitir que todos os oliveirenses possam passear e treinar os seus animais, num espaço vedado e devidamente equipado para o efeito. -----

-----O vereador Nuno Oliveira interveio e sobre o assunto acrescentou que, os animais identificados como tendo efetuado os últimos atos que foram relatados, têm proprietário e na data da ocorrência tinham fugido do próprio espaço que lhes pertence em termos do privado. Disse ainda que, em termos da administração dos sedativos aos animais, a quantidade que é permitida injetar no animal não o bloqueia de imediato, ou seja, o animal pode fugir na mesma e não vai transmitir uma localização precisa do local onde vai adormecer devido ao sedativo, dado que o sedativo tem um limite de dosagem e não é permitido ao profissional a quem cabe fazer esse trabalho aumentar a essa dosagem. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 - TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS EM LIVESTREM E A DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PÚBLICAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO -----

-----O vereador Francisco Rodrigues sobre o assunto apresentou a declaração que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Assunto: *Transmissão em live streaming das reuniões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal*-----

-----*Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!* -----

-----*Em.ºs Senhores Vereadores!*-----

-----*Na primeira reunião ordinária do atual mandato autárquico, realizada no passado dia 25 de outubro, a propósito da apreciação e votação da proposta de Regimento da Câmara Municipal, considerei que “a Câmara Municipal deveria assumir neste Regimento como uma obrigação sua, ou como um objetivo seu, ser da sua própria responsabilidade a transmissão das reuniões ordinárias públicas, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal em live streaming”.*-----

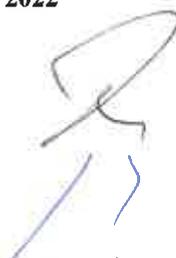
-----*Na troca de intervenções sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que “no que se refere à transmissão das reuniões em streaming, é uma questão que não se coloca por agora” e que “é necessário aferir se a Câmara Municipal tem essa facilidade em termos de recursos, lembrando, porém, que pela primeira vez vai ser possível realizar reuniões públicas de forma descentralizada nas freguesias, por forma a aproximar o executivo municipal das pessoas e dos consumidores”.*-----

-----*Sobre esta última menção acerca da descentralização dos locais de realização das reuniões públicas da Câmara Municipal nada de novo, nem uma única reunião foi até hoje realizada fora deste espaço do Salão Nobre da Câmara Municipal.*-----

-----*Sobre a outra questão, relativa à transmissão em live streaming das reuniões públicas dos órgãos executivo e deliberativo do Município, que é o que motiva esta intervenção, importa deixar aqui algumas observações:* -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



-----1. Se até aqui temos todos, público em geral, sido privados da transmissão integral das reuniões públicas da Câmara Municipal e, sobretudo, da Assembleia Municipal, desta vez, na última reunião pública da Assembleia Municipal, nem sequer houve qualquer transmissão.-----

-----2. De facto, até agora, tem havido transmissão online das reuniões públicas de ambos os órgãos do Município, mas apenas pelo tempo que os órgãos de comunicação social presentes entendem e com a seletividade das intervenções subordinada ao critério jornalístico dos mesmos órgãos de comunicação social.-----

-----3. Desta vez, por ausência de meios de comunicação munidos de equipamentos aptos à transmissão online, a sessão do passado dia 24 de junho da Assembleia Municipal não foi disponibilizada pelos meios habituais a quem não pode, ou entende não querer, estar presente no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

-----4. Desta vez, certamente em resultado de critérios jornalísticos, livres e desprovidos de quaisquer outras motivações, a transmissão em live streaming das reuniões públicas dos órgãos municipais não aconteceu e mais uma vez se subordinou o interesse público às condicionantes de uma fração da comunidade, por mais legítimos que sejam os motivos para que desta vez tenha preferido estar em qualquer outro local, ou simplesmente não estar.-----

-----5. Para que não restem dúvidas e não se façam interpretações distorcidas e abusivas das minhas palavras, quero deixar claro que sou completamente a favor da imprensa livre, isenta, imparcial e não condicionada por quaisquer amarras de cariz económico, ideológico ou quaisquer outros. Nesse sentido, é da inteira liberdade dos órgãos de comunicação social estar ou não estar presente, selecionar os temas e os momentos que, no seu próprio critério, devem ser objeto de tratamento jornalístico e nós defenderemos isso sempre, qualquer que seja o objeto dos temas tratados. Aliás, mal vai a democracia quando os atores políticos necessitam de condicionar a liberdade e a imparcialidade da comunicação social para enaltecer e exacerbar os méritos da sua atuação, ou para mascarar e desviar o foco dos seus deméritos ou da sua inação. E muito mal vai a democracia e o Estado de Direito quando há órgãos de comunicação social que se permitem hipotecar essa liberdade e imparcialidade, subordinando-as a interesses económicos ou a motivações ideológicas.-----

-----6. Esta situação vem, por isso mesmo, dar maior razão de ser às nossas recomendações para que seja a própria Câmara Municipal e proporcionar a transmissão em live streaming das reuniões públicas da Câmara Municipal.-----

-----7. Tanto mais que, prova-se agora que a Câmara Municipal dispõe dos meios suficientes para que essa tarefa seja assegurada, uma vez que, anunciado que foi na própria sessão da Assembleia Municipal no dia 24 de junho, a Câmara Municipal assegurou a transmissão online das Marchas Populares no passado dia 18 de junho, o que, certamente, é um procedimento mais complexo e exigente do que a transmissão das reuniões no interior do Salão Nobre da Câmara Municipal.-----

-----A nossa recomendação vai, por isso, no sentido de que a Câmara Municipal assegure, pelos seus próprios meios e no mais curto espaço de tempo, a transmissão em live streaming das reuniões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Comunidade Oliveirense, a residente e a da diáspora, agradecerá por isso, E a Democracia também. -----

-----Oliveira do Hospital, 9 de junho de 2022” -----

-----Interveio o Presidente da Câmara para referir que, “quanto à transmissão das reuniões públicas da Câmara Municipal, são cobertas pelos órgãos da comunicação social que acedem livremente a elas e reproduzem os conteúdos noticiosos que entendem. Eu não faço grandes proclamações sobre liberdade de imprensa ou algo semelhante, respeito os órgão de comunicação social, submeto-me ao seu escrutínio e aceito a liberdade de imprensa como parte do oxigénio que se vive em democracia. As reuniões públicas da Câmara Municipal são abertas à comunicação social, vêm os órgãos de comunicação social que entendem porque sabem as datas da realização destas reuniões, noticiam aquilo que entendem e não faço juízos de valor sobre as notícias que são produzidas. Os Senhores jornalistas e os respectivos órgãos de comunicação noticiam aquilo que entendem sobre aquilo que se passa na Câmara Municipal.” Mais referiu que, “relativamente à transmissão daquilo que se passa na reunião por método de *live streaming*, essa retransmissão é feita através da Centro TV, é simultaneamente informação, mas também um ato de serviço público, o qual se agradece. Outras soluções de *live streaming* serão equacionadas porque não temos receio nem medo do que se cá diz nem daquilo que decidimos nem daquilo que comunicamos com os cidadãos, não temos nada a esconder, nem há motivos para esconder o que quer que seja.” Deu ainda nota que “relativamente à realização de reuniões descentralizadas, previstas e programadas, portanto, quando tivermos reunidas as condições faremos a primeira, a segunda, a terceira e a quarta reuniões descentralizadas. Como sabe, cabe ao Presidente da Câmara Municipal convocar as reuniões e eu convocarei quando estiverem reunidas as condições para fazermos reuniões descentralizadas. Com esta certeza, dar-me-á muito prazer fazer esse exercício de proximidade e de democracia, de levar as reuniões do executivo às freguesias e às uniões de freguesias do concelho de Oliveira do Hospital. Está assumido esse propósito e esse objetivo, portanto, as reuniões descentralizadas irão concretizar-se”. Mais referiu que, “quanto à Assembleia Municipal por respeito pela autonomia da Assembleia Municipal cabe ao Presidente da Câmara e ao Executivo irem à Assembleia Municipal, e particularmente ao Presidente da Câmara, prestar contas na Câmara Municipal e submeter-se ao escrutínio político e à avaliação da Assembleia Municipal das questões que são colocadas e propor à Assembleia Municipal aquilo que é matéria da Assembleia Municipal. Sobre a organização e funcionamento não cabe ao Presidente da Câmara Municipal e muito menos ao Executivo da Câmara Municipal condicionar aquilo que são os trabalhos da Assembleia Municipal, respeito essa mesma autonomia e sobre esse assunto é o que tenho a dizer”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

2.3.1 - FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----O vereador Nuno Oliveira tomou o uso da palavra e parabenizou o Futebol Clube de Oliveira do Hospital que hoje comemora o seu 84.º aniversário. Destacou, o seu historial do Clube, e o trabalho desenvolvido ao longo dos anos na área da formação, principalmente nestes últimos anos, o que se traduz, sem dúvida alguma, num contributo significativo em termos da educação social e cívica para as crianças e para os adolescentes do concelho de Oliveira do Hospital. Referiu que, hoje cada vez mais, dado que a sociedade é cada vez mais egoísta e egocêntrica, é sem dúvida



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

alguma defensor que se promova e invista na formação, quer seja na vertente do futebol, do hóquei em patins ou na patinagem artística. Reconheceu a importância do trabalho levado a efeito pela Direção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e pelos seus Coordenadores, e bem assim, o apoio prestado aos pais das crianças e dos adolescentes como complemento na formação e na educação social e cívica dos mesmos. Concluiu dizendo que, é positivo para o concelho manter estas Instituições em prol da comunidade mais jovem.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro para reforçar as palavras do Sr. Vice-Presidente e endereçar os parabéns ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que assinala hoje 84 anos de história. Referiu que, o Clube foi fundado em 07/07/1938, cumpre 84 anos de uma história brilhante, assumindo-se como um marco e uma marca na área do desporto no concelho, na região e no país. Deu nota que, é uma escola de formação reconhecida por todos e tem contribuído para a formação integral de milhares de jovens que ao longo destes 84 anos passaram pelo clube. Manifestou o seu reconhecimento a todos aqueles que fizeram parte da história do Clube e aos que dirigem o clube na atualidade e dão assim continuidade a quem lhes antecedeu e que têm contribuído para que este clube seja um modelo na formação desportiva e que tenha formado até hoje milhares de jovens e que naturalmente é importantíssimo na sociedade oliveirense. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara e relativamente à comemoração do 84.º aniversário do Futebol Clube de Oliveira do Hospital disse associar-se às palavras de reconhecimento e de elogio proferidas anteriormente pelos vereadores Nuno Oliveira e Nuno Ribeiro. Acrescentou que, de facto o Futebol Clube de Oliveira do Hospital é uma Instituição marca do concelho de Oliveira do Hospital, é uma escola de formação que leva e eleva o nome de Oliveira do Hospital. Disse ainda que, associa-se ao reconhecimento público e a esta efeméride que assinala os 84 anos de uma Instituição que faz prática e competição desportiva, e desenvolve um trabalho excelente ao nível da formação desportiva nos domínios do futebol, do hóquei em patins e da patinagem artística. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADORA GRACA SILVA -----

2.4.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----A vereadora Graça Silva tomou o uso da palavra e congratulou o Sr. Professor Carlos Carvalheira pela sua recondução no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Oliveira do Hospital, um cargo que já desempenha há alguns anos e que mais uma vez aceitou este desafio. Desejou igualmente ao Sr. Professor Carlos Carvalheira sucesso no desempenho das suas funções, e bem assim, a continuação da realização de um excelente trabalho na direção do maior agrupamento da região e que conta com mais de 2.040 alunos. Disse ainda que, o Agrupamento de Oliveira do Hospital que tem passado por muitas dificuldades dadas os constrangimentos vividas por todos/face aos momentos que atravessamos e face às alterações constantes das medidas das políticas educativas e às quais tem sempre conseguido dar resposta. Concluiu a sua intervenção desejando ao Sr. Professor Carlos Carvalheira e à sua equipa o maior sucesso no desempenho das suas funções no quadriénio de 2022/2026. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra e relativamente à tomada de posse do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital disse que, se associava às palavras de congratulação endereçadas e justamente endereçadas pela vereadora do Pelouro da Educação, a vereadora Graça Silva. Mais referiu que, o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas e a sua equipa podem contar com a solidariedade e o apoio político do Presidente da Câmara, salvaguardando os aspetos essenciais, como a autonomia do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas e do respectivo Agrupamento. Disse ter confiança no trabalho desenvolvido pelo Sr. Diretor e pela sua equipa e manifestou inteira disponibilidade para cooperar com o Agrupamento de Escolas na realização das atividades comuns da relação e cumprir com as medidas inerentes ao processo de descentralização de competências na área da educação. Acrescentou que, o Sr. Professor Carlos Carvalheira e os elementos da direção que o acompanham podem contar com a Câmara Municipal como um parceiro para a cooperação, para a colaboração e para a integração de projetos inovadores que tragam qualidade à escola pública, e possam reforçar a qualidade da escola pública. Disse ainda que, teve oportunidade de estar presente na tomada de posse do Sr. Diretor do Agrupamento e da sua equipa, tendo na altura parabenizado cada um deles. Desejou-lhes igualmente um bom mandato neste período de 4 anos, um bom mandato do ponto de vista pessoal, mas também um bom mandato do ponto de vista da qualidade da educação pública no concelho de Oliveira do Hospital, centrada na aprendizagem e nos bons resultados dos alunos e no espírito de confiança que tem de reinar entre o corpo docente e não docente, a Direção da escola e toda a comunidade educativa. Concluiu dizendo que, com autonomia, com confiança, com solidariedade deseja à equipa presidida pelo Professor Carlos Carvalheira um bom mandato para o período de 2022/2026. -----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo e enquanto membro da equipa Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital agradeceu as palavras de congratulação e os votos de um bom mandato proferidas pelos Senhores Vereadores e pelo Sr. Presidente da Câmara. -

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.5 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.5.1 – ACIDENTE COM BOMBEIRO DA COORPORAÇÃO DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo de um acidente ocorrido com os Bombeiros da Corporação de Vila Nova de Oliveirinha. Informou que contactou o Presidente da Câmara Municipal de Tábua e o Comandante daquela Corporação de Bombeiros para manifestar solidariedade pelo sucedido e prestar apoio que estivesse ao alcance do Município de Oliveira do Hospital. Deu nota que o bombeiro sinistrado reside em Oliveira do Hospital com a família, pelo que, de imediato foi diligenciado em articulação com a Senhora vereadora do Pelouro da Ação Social e o Gabinete da Ação Social e Saúde o apoio à família do Bombeiro em causa residente no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.5.2 – ACIDENTE COM SAPADOR FLORESTAL DA CAULE -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo de um acidente que envolveu um sapador florestal ao serviço da CAULE, residente no concelho de Santa Comba Dão. Deu nota que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital contactou a Direção da CAULE, no sentido de se inteirar da situação e disponibilizar o apoio dos serviços de Ação Social para o acompanhamento da família, naquilo que entendessem ser necessário. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.3 – VAGA DE CALOR-----

-----O Presidente da Câmara informou o executivo de que está a decorrer uma reunião com o Comandante Operacional do Centro (CDOS), com devido à previsão de uma vaga de calor, onde serão atingidas temperaturas acima de 30° na generalidade do território, sendo que as regiões do interior poderão registar entre 35° e 40° graus, a temperatura mínima deverá aumentar, estando previstas durante a noite temperaturas tropicais, com temperaturas mínimas acima dos 20° em algumas regiões. Referiu que, face à previsão meteorológica e aos riscos inerentes importa planear e preparar os próximos dias. Disse ainda que, de modo a mitigar o risco associado à vaga de calor, e a uniformizar e partilhar procedimentos de boas práticas, está neste momento a decorrer uma reunião técnica e que tem impacto, entre outras questões, com a questão das festividades e naturalmente com o lançamento de foguetes e de artefactos similares. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.4 – EDIÇÃO DA EXPOH 2022-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção dando nota que, o executivo em permanência apresentou o programa da Edição da EXPOH 2022, que irá decorrer de 28 a 31 de julho. Informou que, o evento tem várias componentes, conta com um programa de vários concertos no palco principal e um palco dois com um programa com concertos de outras sonoridades, é criado um espaço destinado a crianças, um espaço gourmet de degustação de vinhos, um espaço de street food e uma zona de restauração. Disse ainda que o evento volta a realizar-se passados dois anos, após o período pandémico, e que reaparece com uma nova conceção, dedicada a quatro dias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.5 – LIGAÇÕES DE GÁS NATURAL EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O Presidente da Câmara convidou o executivo para, na próxima quarta-feira, dia 13 de julho, pelas 15:30H, estarem presentes na ação simbólica das primeiras ligações de gás natural na cidade de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.6 – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO DOP DA REGIÃO CENTRO-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo de que, no âmbito de um Programa de Valorização da Fileira do Queijos DOP da Região Centro, amanhã irá ter lugar na ANCOSE uma cerimónia da entrega dos prémios “Vale Pastor”, aos produtores que participaram no projeto de valorização dos queijos DOP da região centro. Informou que, amanhã a Sr.^a Ministra da Coesão Territorial desloca-se a Oliveira do Hospital, será recebida na Câmara Municipal e haverá uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

visita a uma exploração e queijaria que participou no projeto. Referiu ainda que, a cerimónia contará com a presença da Sr.^a Ministra da Coesão Territorial, responsável pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Centro 2020, da Presidente da Inovcluster, líder do projeto, dos representantes das Comunidades Intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa, Região de Coimbra e Viseu e Dão Lafões, bem como as restantes entidades parceiras do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues e relativamente à onda de calor prevista para os próximos dias e que vai agravar a situação de seca que se verifica no país de uma forma bastante vincada. Recordou que, em reuniões anteriores este assunto já foi abordado e foram anunciadas medidas, nomeadamente em relação à poupança de água, questionou que medidas efetivamente têm sido implementadas, uma vez que continuam a ser realizadas regas nos espaços e ajardinados na cidade com água da rede pública. Referiu a não utilização de outras alternativas para a realização dessas regas, com recurso a água de captação própria, como é o caso da nascente que existe no Parque dos Marmelos. Disse ainda que, tem conhecimento de que já há algum tempo que estava prevista a realização de uma intervenção para a ligação de água proveniente de uma mina ao poço que existe no Parque do Mandanelho para ser utilizada para a rega daquele espaço, de modo a não utilizar a água da rede pública para esse efeito, e ao que sabe a intervenção ainda não foi realizada. Assim, recomenda que estas questões não sejam descuidadas quando as circunstâncias meteorológicas e ambientais são cada vez mais exigentes relativamente à implementação dessas medidas.-----

-----No que diz respeito à realização da EXPOH o vereador Francisco Rodrigues referiu que, constata que o anúncio foi feito pela Câmara Municipal, antes da última reunião deste órgão. Entende que, por respeito a este executivo, a comunicação que foi feita hoje, devia ter sido feita na reunião anterior, uma vez que o anúncio da realização da EXPOH já tinha sido lançado/divulgado pela Câmara Municipal, através das suas formas de comunicação, situação que não pode deixar de lamentar. Mais referiu que, continuar a chamar EXPOH a um evento que na prática vai deixar de ter expositores, vai ser apenas um fim-de-semana de concertos e com a componente de gastronomia, entende que é um erro e considera que é uma publicidade enganosa. Disse ainda que, o executivo em permanência assumiu um investimento na ordem dos 120.000 euros, para quatro dias, se a EXPOH demorasse os nove dias, estaríamos a falar de um valor que, certamente, deveria ser gasto noutras coisas mais interessantes e mais úteis do que simplesmente gastar, por exemplo 270.000 euros num evento desta natureza, caso fossem os nove dias e fosse usada a mesma média de gasto por dia. Lamentou que, essas situações e que essas informações não sejam trazidas à Câmara Municipal com a devida antecedência, tal como aconteceu com a questão da Feira do Queijo. Disse ainda que, “a questão do respeito, da transparência e da democracia que o executivo anuncia que tem, e que quando chega às questões concretas, não é assim tão verdade como isso.”-----

----- No que diz respeito às questões levantadas pelo vereador Francisco Rodrigues, o vereador Nuno Oliveira esclareceu que, quanto à utilização de água logicamente estão a ser feitos e a ser utilizados mecanismos de modo a diminuir a utilização de água via rede pública, conforme já referiu anteriormente. Informou que, em determinados locais estão a ser utilizados depósitos de água dos poços existentes nos Parques do Mandanelho e dos Marmelos. Acrescentou que, isto só por si não chega, é um processo que terá de ter continuidade e também de responsabilidade, não só do próprio município, mas de todos os cidadãos, e todos temos de ter consciência que é necessário poupar água. Referiu ainda que, quando à realização da obra de ligação ao poço do Parque do Mandanelho, essa é também uma preocupação deste executivo, sendo que esta situação já está a ser



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tratada com a APdSE e será uma mais-valia em termos futuros rentabilizar ainda mais esses pontos naturais de água para os disponibilizar, principalmente neste contexto de rega. -----

-----O vereador Nuno Oliveira dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues referiu que, a EXPOH é uma marca que identifica Oliveira do Hospital. Informou que, ninguém está a especular coisa alguma e que irá haver expositores. Entende que, o mais importante é saber a dimensão dos expositores, é preciso manter a mesma linha de verticalidade, independentemente de estar ou não na organização do evento e que deixa a conceção da EXPOH à crítica da opinião pública, o que é importante. Afirmou que, o evento vai ter expositores, um conjunto de temáticas, este é o ano zero do novo formato, e no fim é preciso avaliar o que correu menos bem e onde pode ser melhorado o evento. Disse ainda que, na sua opinião pessoal, o formato anterior estava esgotado e de comercial e industrial tinha muito pouco. Concluiu dizendo que, para haver um grande reforço sobre a marca Oliveira do Hospital, tem de haver um processo de continuidade, tem de haver elos de ligação e é isso que está a ser preparado, para que no futuro haja um elo de ligação de todos os eventos, para que a marca de Oliveira do Hospital seja repercutida ao longo do ano e não sejam sustentada apenas em dois eventos, a Feira do Queijo e a EXPOH. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro interveio para referir que, não percebeu se o vereador Francisco Rodrigues é a favor ou contra à realização deste evento e deste investimento que é reconhecido por todos como um investimento que ajuda a promover o concelho, ajuda a promover o convívio saudável tem sido considerado importante e é do agrado dos oliveirenses, dado o elevado número de pessoas que marcam presença na EXPOH. -----

-----Pedi a palavra o vereador Francisco Rodrigues e dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente e ao Sr. Vereador Nuno Ribeiro, referiu que “quando fosse perguntada a minha opinião sobre a realização da EXPOH e do formato da EXPOH, eu cá estaria para emitir a minha opinião, não me foi perguntado nada, apenas foi transmitido hoje a título de informação que se iria realizar a EXPOH neste formato, portanto, eu não tenho que dar opiniões relativamente a questões que não me foram colocadas. Agora, na minha condição de vereador tenho opinião, tenho sentido crítico. Fui de alguma maneira atingido por algumas das coisas que o Sr. Vereador Nuno Oliveira referiu. Quero dizer o seguinte, o formato estava esgotado e era eu próprio que o dizia nas reuniões preparatórias da EXPOH. Eu próprio que dizia, que organizar uma feira de exposições com expositores nas condições que o Parque do Mandanelho oferece era errado e sugeri várias vezes que a EXPOH para manter o formato de feira de exposições, com espetáculos, em vez de se estar a transformar que era aquilo que ia acontecendo, numa feira de espetáculos que por acaso também tem exposições devia mudar de local e sempre defendi que a realização devia ser no espaço da atual feira mensal. Porque ali, apesar de não ter as condições acústicas que o Parque do Mandanelho tem relativamente à realização de espetáculos permitia outras condições de acolhimento relativamente aos expositores. Com o tecido empresarial que temos e que deveria estar bem representado na EXPOH, que foi pensada há muitos anos exatamente para proporcionar um espaço de visibilidade ao nosso tecido empresarial, comercial e industrial, e cada vez menos tinha isso no Parque do Mandanelho porque as condições que eram oferecidas aos expositores eram más e não as queriam aceitar e de ano para ano fomos perdendo expositores e passámos a ter uma feira com um tipo de expositores profissionais que vinham doutros concelhos com coisas mais ou menos iguais em todas as feiras. A representatividade do nosso tecido empresarial na EXPOH estava a ser altamente prejudicada. Enquanto não pensássemos mudar o local da feira para outro espaço com mais capacidade de acolhimento para esses expositores a componente expositiva da feira estava-se a perder. Portanto, este ano a ideia da Câmara foi mudar o “figurino” e na prática foi adotar a EXPOH



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

não como uma feira de exposições, mas como uma feira de espetáculos que por acaso tem uma componente de gastronomia. Foi um conceito que mudou e estão no direito de o fazer, agora anunciar hoje uma coisa que podia ter sido anunciada na última reunião. Eu estou contra a realização de um evento chamado EXPOH que não chama expositores, sempre defendi que a EXPOH só faz sentido enquanto valorizar a componente da exposição e a parte do espetáculo ser um acessório para criar maior atratividade para a feira, quando se transformar numa feira de espetáculos e deixa de ser exposição o efeito pretendido já não é o mesmo. Não sou contra a realização de espetáculos, também é uma forma de afirmarmos e darmos visibilidade ao concelho, mas é uma forma diferente daquela que esteve na génese da EXPOH”. -----

-----O Presidente deu por concluído o assunto, acrescentou, contudo, que, “da parte do executivo em permanência ponderámos o tipo de evento a realizar e como já foi dito, este é o ano zero, de um novo formato. Da parte do executivo em permanência o que vamos fazer é trabalhar para que a EXPOH de 2022, neste novo formato, seja um sucesso e seja um ponto de encontro dos oliveirenses e que a região venha até oliveira do Hospital. A EXPOH vai ser usada como mais um meio para promover Oliveira do Hospital e o território de oliveira do Hospital e a sua economia. De facto é verdade que o Sr. Vereador Francisco Rodrigues defendia a EXPOH no espaço da feira mensal, simplesmente foi sempre opção do executivo não a fazer no espaço da feira mensal, assim como dizia que o formato da EXPOH estava esgotado, mas fazia-a sempre da mesma forma e agora como mudámos de formato vem também criticar o novo formato”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3 - ORDEM DO DIA -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/16**, junto à Ordem do Dia da presente reunião. -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 12, 13, 14 E 15 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 E 26 DE MAIO E DE 9 E 23 DE JUNHO DE 2022, RESPETIVAMENTE -----

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as Atas n.º 12, 13, 14 e 15, todas de 2022, das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 12 e 26 de maio e 9 e 23 de junho, respetivamente. -----

-----A ata n.º 12/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de maio, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. A ata n.º 13/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de maio, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata n.º 14/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de junho, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata n.º 15/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de junho, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----Ainda sobre este assunto usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio reiterando ao Sr. Presidente da Câmara que lhe sejam facultados os documentos solicitados em anteriores reuniões, nomeadamente: cópia da notificação remetida pelo município ao proprietário do terreno onde está instalado o “acampamento ocasional”, sito em Seixo da Beira, recentemente denunciado pelo Sr. Eddy; cópia da deliberação da CIM Região de Coimbra tomada em 11/11/2021, assim como informação relativa à ApdSE, incluindo o número de funcionários que saíram daquela entidade, uma vez que, até ao momento, ainda não lhe foram disponibilizados. -----

-----O Presidente da Câmara admitiu estar em falta, solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que faça chegar a referida documentação/ informação ao vereador Francisco Rodrigues, conforme solicitado pelo mesmo. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues registou ainda o seu desagrado pelo envio tardio de alguma documentação respeitante à presente reunião, dificultando/ impossibilitando a realização de uma análise mais cuidada a esses mesmos assuntos. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES

3.2.1 - ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA ESTABELECIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, CANTANHEDE E MORTÁGUA - PROGRAMAÇÃO CULTURA EM REDE - AVISO N.º CENTRO-14-2020-12

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela Vereadora Graça Silva, tendo deliberado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara no passado dia 8 de junho de 2022, data em que subscreveu a Adenda ao Protocolo de Parceria estabelecido entre os Municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua para efeitos de execução do projeto de Programação Cultura em Rede - Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 “Tradição da Serra ao Mar” – Operação n.º Centro-07-2114-FEDER-000265, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F./DOC.'s 3 e 4

-----Na sequência da deliberação camarária de 9 de junho de 2022, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Relatório Final de Análise de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Propostas, elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, associado ao processo número 2022/300.50.201/19, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, adjudicar a cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/Campo de Ténis, sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 755,99 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do mesmo diploma, aprovar a minuta do contrato, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, referente à cessão de exploração acima referenciada.-----

3.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E URGENTE-----

E.E.M.D.E./DOC.5

-----Tendo presente a proposta de Protocolo de Colaboração no âmbito das candidaturas ao Aviso n.º 2/C02/-I02/2021 – Aviso de Manifestação de Interesse - Investimento RE-C02-I02 - Bolsa Nacional de Alojamento Temporário e Urgente, do PRR, que mereceu aprovação favorável do Instituto de Segurança Social, I.P. e prestados os necessários esclarecimentos pelo Presidente da Câmara quanto ao objeto do mesmo, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o mencionado Protocolo de Colaboração no âmbito das Candidaturas ao Aviso n.º 2/C02-I02/2021 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, como Entidade Coordenadora e o Município de Oliveira do Hospital, como Beneficiário Final, que tem por objeto assegurar a boa execução e a operacionalização das candidaturas apresentadas ao concurso sob o Aviso n.º 2/C02-I02/2021 no âmbito da Bolsa Nacional do Alojamento Urgente e Temporário, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.5 - PROTOCOLO - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./DOC.6

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o Protocolo relativo às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, que tem como objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, de elementos que integrarão a EIP, válido pelo período de três anos, renovável automaticamente por igual período, nos termos e condições das cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre o assunto em apreço, o Presidente da Câmara esclareceu que “a partir do momento em que este protocolo seja subscrito entre as partes intervenientes, os Bombeiros do concelho de Oliveira do Hospital passarão a dispor de cinco EIP’s”. Recordou que “os Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira têm duas Equipas de Intervenção Permanente, os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital têm mais duas Equipas de Intervenção Permanente, e no âmbito do último concurso, foi aprovada a constituição de mais uma equipa para os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, pelo que, neste momento, o concelho dispõe de cinco EIP’s”. Explicou, contudo, que “a candidatura apresentada pelos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira para constituição de uma terceira EIP, não foi aprovada, pelo que, estamos a trabalhar no sentido de envidar todos os esforços no sentido de concretizar este objetivo”. Face ao exposto, fez saber que “o Município de Oliveira do Hospital é o município do distrito de Coimbra com mais Equipas de Intervenção Permanente, ou seja Equipas de Proteção Civil, Coordenadas pelo Comando Distrital das Operações de Socorro, o que importa num investimento do município de 36.702,48 €/ ano, para apoio às quatro EIP’s aprovadas até ao momento (2 EIP’s de Oliveira do Hospital + 2 EIP’s de Lagares da Beira), calculado com base nos mesmos preços de referência mensais uma vez que cada EIP custa na ordem dos 2.237,52 €/mês, acrescido de 358,48 €/ mês, respeitante ao subsídio de alimentação”. Realçou que “é um investimento na Proteção Civil, é um investimento na proteção dos cidadãos e cria equipas permanentes de reforço da capacidade operacional dos nossos bombeiros”. Saudou a aprovação de mais uma Equipa de Intervenção Permanente para os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, naturalmente ao serviço das populações do concelho de Oliveira do Hospital, e referiu que “estamos a trabalhar para a aprovação de uma terceira EIP num trabalho conjunto com a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e também do Sr. Deputado José Carlos Alexandrino, que está também empenhado e imbuído do mesmo espírito para que esta terceira EIP seja aprovada para o concelho de Oliveira do Hospital, desta vez alocada aos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira”. Concluiu lembrando que “as EIP’s são financiadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil em 50%, sendo que os restantes 50% são financiados pelo Município de Oliveira do Hospital enquanto entidade beneficiária das EIP’s”.

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal considerando que o n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27/06, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21/11, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º322/2021, de 29 de dezembro, na sua redação atual, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea j) e artigo 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo apresentada relativo às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56081 e compromisso número 58451.

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) ENTIDADES

A-1) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S./DOC.7

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9902, de 04/07/2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo presente a intenção do Sr. Presidente da Câmara submeter à Câmara Municipal uma proposta de apoio às atividades da ARCIAL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados, consubstanciada no Protocolo anexo, informo o seguinte:-----

-----1- A Associação em causa tem existência legal e funcionamento regular na área do Município;-----

-----2 - A pretensão tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que determina que compete à Câmara “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”-----

-----3 - O cumprimento das obrigações da ARCIAL, particularmente a concessão de especial atenção aos cidadãos portadores de deficiência, detentores ou provenientes de agregados de baixos recursos económicos deverá ser verificado pelo serviço de ação social do Município.”-----

-----Assim, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês, destinado ao desenvolvimento das atividades resultantes dos seus estatutos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022 e até ao final do ano.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56077 e compromisso número 58449.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do email registado no sistema de gestão documental sob o número 10760, de 05/07/2022, atribua à Associação Progressiva de Santo António do Alva, um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), como apoio à realização de obras de requalificação do Chão do Santo, em Santo António do Alva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara “porque é que a entidade requerente solicitou o apoio e não se muniu de pelo menos três orçamentos para que de facto houvesse mais alguma sujeição à concorrência e não estejamos aqui a apoiar uma obra sem saber se ela de facto tem um custo correspondente à realidade ou não, até porque também não temos aqui uma informação dos serviços técnicos a validar esta orçamentação, e portanto ficamos assim um bocadinho na dúvida. Fazemo-lo na base da confiança”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara garantiu que “de todos os orçamentos solicitados e apresentados, o orçamento que fundamentou a presente proposta era o de valor mais baixo uma vez que os restantes apresentavam preços muito superiores”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56076 e de compromisso número 58448. -----

B) AÇÃO SOCIAL -----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-

B.1.1) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9674, de 30/06/2022, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Liudmyla Honcharenko (cidadã ucraniana detentora de proteção internacional), um subsídio de emergência social, no montante de **216,12 € (duzentos e dezasseis euros e doze cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 49 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56092 e de compromisso número 58453. -----

-----Ainda no que se refere ao domínio de Ação Social, interveio o Presidente da Câmara dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está a concluir a candidatura que irá submeter ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração - Objetivo Específico OE 1 – Asilo e Objetivo Nacional 1 – Acolhimento/Asilo, previstos na legislação comunitária e nacional aplicável e em vigor, para acolhimento de cidadãos «refugiados da Guerra da Ucrânia» que se encontram sob a proteção internacional. A este propósito fez saber que o Município de Oliveira do Hospital está a efetuar o levantamento de todas as despesas que tem tido no acolhimento destes cidadãos a fim de formalizar a referida candidatura junto do Ministério da Administração Interna para que possa ser ressarcido do investimento feito no acolhimento e acompanhamento destas famílias que foram acolhidas no concelho de Oliveira do Hospital. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou ainda da palavra a vereadora Graça Silva que aproveitou para destacar e enaltecer “o excelente trabalho da Técnica Superior desta autarquia. Ana Sofia Abreu Rodrigues, que desde o primeiro momento tem estado a acompanhar estas famílias em Oliveira do Hospital, com grande profissionalismo e dedicação”. -----

B.1.2) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9979, de 05/07/2022, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Maria Fernanda Madeira Fonseca, um subsídio de emergência social, no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 60 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56093 e de compromisso número 58454. -----

B-2) COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2021 - VALOR FINAL -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação do Gabinete de Ação Social, elaborada pela Técnica Superior, Carla Maria Camacho Pereira, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental, sob o número 8741, de 08/06/2022, cujo teor infra se transcreve: -----

-----“No seguimento da informação com o n.º de registo 17628 de 16 de novembro, referente à proposta de Atribuição do Complemento Alimentar Natalício 2021, presente em reunião Ordinária Pública de 02/12/2021, cujo valor estimado era de 90 famílias (226 indivíduos, dos quais 58 são crianças), com um custo para a Autarquia de 4.190,00 € (quatro mil cento e noventa euros), cumpre-nos informar que: -----

-----Face à necessidade de apoiar mais famílias que não estavam contabilizadas na proposta face à sua situação de fragilidade económica gerada pela de Pandemia COVID 19, foram apoiados no total 101 agregados familiares compostos por 247 pessoas das quais 62 crianças. ---

-----Assim o custo final para a Autarquia foi de 4.620,00 € (quatro mil seiscientos e vinte euros) segundo a seguinte distribuição: -----

<u>VALOR DO CHEQUE</u>	<u>N.º AGREGADOS FAMILIARES</u>	<u>DESPESA</u>
1 pessoa (30,00 €)	30	900,00 €
2 pessoas (40,00 €)	31	1.240,00 €
3 pessoas (50,00 €)	18	900,00 €
4 pessoas (60,00 €)	13	780,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

5 pessoas (80,00 €)	5	400,00 €
6 pessoas (100,00 €)	4	400,00 €
Total	101	4.620,00 €

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra transcrita, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o custo final para a autarquia no âmbito da Atribuição do Complemento Alimentar Natalício 2021, uma vez que o mesmo, de acordo com a referida informação, passou a ser de 4.620,00 € (quatro mil seiscentos e vinte euros) e não de 4.190,00 € (quatro mil, cento e noventa euros), conforme consta da ata da reunião Ordinária Pública de 02/12/2021.-----

C) OUTROS-----

C-1) PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO: QUEBRA DE VIDRO – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 9305, de 22/06/2022, associada ao processo número 2022/950.20.001/16, relativamente a uma situação ocorrida no passado dia 6 de junho, aquando da realização dos trabalhos no Parque Merendeiro do Senhor das Almas, em Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, por colaboradores desta Câmara Municipal, com recurso a motorroçadoras, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à D.^a Liliana Alexandra Coelho Fernandes, da importância de 160,71€ (cento e sessenta euros e setenta e um cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, melhor identificada na informação supra referenciada, porquanto, naquele dia, no momento em que circulava naquela via, foi atingida, através da projeção de uma pedra, partindo o vidro lateral traseiro esquerdo da mesma.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56078 e de compromisso número 58450.-----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 21 de junho e 5 de julho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: --

3.8.1.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" -----

D.I.O.M./DOC.9

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao parecer elaborado pela empresa Future Proman, na sequência da apresentação, em 28/05/2022, por parte da entidade executante da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C, Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da proposta de trabalhos complementares “*Demolição de duas casas de habitação na zona histórica de Oliveira do Hospital correspondentes ao n.º 2 da Travessa Dr. Agostinho Antunes e ao n.º 15 da Rua de Baixo*”, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9315, de 09/06/2022, e por seu Despacho, exarado em 28/06/2022, **documentos que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **execução da segunda situação de trabalhos complementares de espécie e quantidade não prevista (Demolição de duas casas de habitação na zona histórica de Oliveira do Hospital correspondentes ao n.º 2 da Travessa Dr. Agostinho Antunes e ao n.º 15 da Rua de Baixo)** no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”, executada pela empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos transcrito na referida informação técnica, no valor **total de 16.375,00 € (dezasseis mil, trezentos e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 21 (vinte um) dias.** -----

-----Mais informou que por seu Despacho, exarado em 05/07/2022, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa ao processo da informação supra identificada**, documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9649, de 29/06/2022, para execução da **segunda situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote C”**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 11/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_07. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que lhe seja facultada cópia do parecer da fiscalização externa em que é justificado o valor dos trabalhos complementares em questão uma vez que o mesmo não lhes foi disponibilizado juntamente com a restante informação supra referenciada. Disse, porém, considerar que “o valor aceite para a execução da obra, ou está fundamentado no dito parecer da fiscalização externa ou falta aqui alguma informação que justifique que o valor apresentado é efetivamente razoável, ou seja, que justifique que para estas demolições se gastem 16.375,00 € (dezasseis mil, trezentos e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. Sustentou, contudo, que “não estou a querer dizer que é barato ou caro, apenas gostava de ver um documento técnico que realmente validasse a razoabilidade deste valor. E como não nos foi disponibilizado o parecer da fiscalização externa, talvez essa justificação conste desse mesmo documento”. -----

-----O Presidente da Câmara explicou que “o valor em apreço foi apresentado pela empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., entidade executante da empreitada em causa, que foi validado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e diz respeito à “demolição de duas casas de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

habitação na zona histórica de Oliveira do Hospital correspondentes ao n.º 2 da Travessa Dr. Agostinho Antunes e ao n.º 15 da Rua de Baixo”. Lembrou, no entanto, que “como é do conhecimento de todos os preços dispararam em todas as frentes”. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA EM SEIXO DA BEIRA" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M./DOC.10

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, constante do (5) movimento do relatório do documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 9748, de 20/06/2022, e por seu Despacho exarado em 28/06/2022, no (8) movimento do relatório do documento supra identificado, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a 1.ª revisão de preços da empreitada de “Requalificação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra em Seixo da Beira”, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor total de 2.332,94 € (dois mil, trezentos e trinta e dois euros e noventa e quatro), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 10085, de 06/07/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Constatando que os serviços do Município verificaram que posteriormente à consulta a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedeu ao reequilíbrio financeiro do correspondente Acordo Quadro, parecendo assim mais conveniente para o interesse público preparar novo procedimento para fornecimento de energia dada a necessidade superveniente de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, designadamente o preço base, **propõe-se assim a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.**” -----

-----Ainda sobre o assunto em apreço, o Presidente da Câmara realçou que “a proposta apresentada no decorrer do primeiro concurso representava um acréscimo de custos acima de 1.100.000,00 € no fornecimento de energia elétrica ao Município de Oliveira do Hospital para o período de um ano. O último contrato representava 893.000,00 € e a primeira consulta que foi efetuada dava um valor de 1.973.000,00 €”. Esclareceu que “tendo a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra procedido ao reequilíbrio financeiro do correspondente Acordo Quadro junto da empresa ENDESA, que concordou em baixar o preço, temos aqui a oportunidade de aceder a um preço final mais confortável do que o valor apresentado anteriormente, que era preocupante e que implicava um acréscimo na fatura de 123,14 %. Isto é de facto preocupante e percebemos hoje o impacto da fatura energética, seja dos combustíveis, seja da aquisição de eletricidade no orçamento municipal. A situação é preocupante. Temos contactado vários municípios e todos manifestaram a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sua preocupação com o disparar dos custos de aquisição da eletricidade. É uma situação grave, complexa e desafiante. O assunto já foi exposto à Associação Nacional de Municípios Portugueses e ao Governo. As CIM estão a trabalhar mas, neste momento, temos que garantir o fornecimento de energia e aquilo que nos resta é em bloco, neste caso no âmbito do Acordo Quadro da CIM, recorrer ao Mercado regulado para calcular o fornecimento da energia elétrica a estes preços. Ontem, a Siderurgia Nacional queixava-se dos riscos que tem o crescimento da fatura energética para o seu funcionamento e o seu desempenho. Estes números de fornecimento da energia elétrica são no quadro do orçamento municipal aflitivos. E digo isto com sentido de responsabilidade de quem tem, em primeira linha, de gerir o orçamento municipal. Concluiu reiterando a sua preocupação, realçando que “o assunto é muito sério, é desafiante e preocupa todas as autarquias uma vez que a seguir ao disparar do valor da fatura energética, certamente, seguirá o valor dos transportes por estar associado à fatura energética. A situação é complexa, é grave, é desafiante mas brutalmente séria”.-

-----De seguida usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que, em seu entender “a procissão ainda vai no adro”.-----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal o vereador Francisco Rodrigues questionou-o sobre se “não tendo sido dado sequência ao procedimento de contratação relativamente a esta questão, como é que está a ser feito o fornecimento de energia elétrica uma vez que, supostamente, o anterior contrato ou já terá sido extinto ou terá sido prorrogado, ou ainda não foi extinto e este procedimento é apenas um modelo de antecipação relativamente ao final do contrato que ainda não aconteceu”.-----

-----O Presidente da Câmara explicou que “continuamos a ter fornecimento de energia elétrica cujo preço está indexado à flutuação do mercado. Neste momento o contrato para fornecimento de energia elétrica a Oliveira do Hospital está a ser feito mediante uma relação de confiança, que existe de anos e anos com a EDP, em virtude de o Município de Oliveira do Hospital ser considerado um cliente notável e de excelentes relações, com preços indexados à flutuação do mercado”. Esclareceu, porém, que “aquilo que andamos à procura é de melhores preços e à procura de melhores soluções”. Recordou que “o fornecimento de energia elétrica era uma questão pacífica, nunca foi um problema e hoje transformou-se num problema sério em termos do impacto orçamental que tem e do disparar de custos para níveis como já referi, num crescimento de 893.000,00 € para 1.973.000,00 €. Isto representa um crescimento acima de 1.100.000,00 € na fatura energética, percentualmente mais de 123% e isto preocupa todos”. Em suma referiu que “em termos práticos, após nova consulta efetuada pela CIM Região de Coimbra, em que a EDP manteve os mesmos valores e a ENDESA baixou os valores anteriormente apresentados, aquilo que vai acontecer é a revogação do anterior procedimento e proceder à abertura de novo procedimento para a “Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre ao abrigo do AQ da Central de Compras da CIM Região Mercado”, a que corresponde o Lote 4 Agregado (BTN, BTE e MT) ao abrigo do AQ 01/2020 Acordo Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC CIMRC”, dada a necessidade de alterar aspetos fundamentais nas peças de procedimento, como por exemplo preços de referência, etc.”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra, questionando novamente o Presidente da Câmara sobre “o que é que está a acontecer até que haja novo procedimento pois pelo que percebi os contratos em vigor estão a ter continuidade sujeitos à indexação de preços em função das situações de mercado. Mas isto está a resultar num aumento de quanto? Porque no procedimento anterior havia um aumento 123,14%, com a atual situação transitória qual é que é o aumento efetivo que está a acontecer em função desta indexação”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu nota que “neste momento acho que ainda foi emitida qualquer fatura nova”, ao que o vereador Francisco Rodrigues perguntou “então, neste momento, ainda não há nenhum impacto das tais flutuações de preços”.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que não, sublinhando no entanto que “não podemos é ficar em suspenso sem contrato, razão pela qual temos que abrir novo procedimento”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse assim entender que “se esta situação for mais vantajosa para o município, então quanto mais tarde se aderir a um novo contrato, melhor para a Câmara Municipal”.-----

-----O Presidente da Câmara venceu que “pelo que sei tal não será possível”.-----

-----**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade.**-----

-----**No seguimento da deliberação supra e tendo presente a informação dos serviços, elaborada pela Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, do Gabinete de Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental, sob o número 9305, de 22/06/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de novo procedimento, por Consulta Prévia, para a “Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre ao abrigo do AQ da Central de Compras da CIM Região Mercado”, a que corresponde o Lote 4 Agregado (BTN, BTE e MT) ao abrigo do AQ 01/2020 Acordo Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC CIMRC”:**-----

-----**“1 - Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante:**-----

-----*No seguimento da necessidade da aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica e pelo facto do Município não dispor de recursos próprios para o efeito, serve o presente para solicitar autorização para a realização da despesa relativa à aquisição dos serviços de fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), em regime de mercado livre, e para autorização da abertura de procedimento ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo em consideração o último reequilíbrio financeiro efetuado.*-----

-----**2 - Fundamento para a escolha do procedimento de Consulta Prévia:**-----

-----*Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se imprescindível para satisfação das suas necessidades, porquanto não se aferiu a possibilidade de utilizar recursos próprios pela sua ausência, a contratação de fornecimento.*-----

-----*A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” da Central de Compras da Região de Coimbra nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.*-----

-----**3 - Prazo de Execução:**-----

-----*O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua celebração.*-----

-----**4 - Preço base:**-----

-----*De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, propõe-se, que o preço base enquanto montante máximo que o Município de Oliveira do Hospital se dispõe a pagar pela aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja o valor global de 1.700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Fundamenta-se o preço base na consulta preliminar que foi efetuada ao mercado através do Acordo-Quadro da CIM Região de Coimbra.-----

-----5 - Não divisão por lotes:-----

-----Não aplicável, no âmbito do Acordo-Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC-CIMRC.-----

-----6 - Classificação CPV'S:-----

-----O objeto do contrato encontra-se definido com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV: 09310000 - 5 – Eletricidade-----

-----7 - Peças do procedimento:-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos.-----

-----8 - Características do serviço a fornecer:-----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo.-----

-----9 - Órgão Competente para a decisão de contratar:-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----10 - Critério de Adjudicação:-----

-----De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, designando o preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência.-----

-----No caso de haver mais que uma proposta de igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----11 - Cabimento Orçamental:-----

-----A despesa resultante desta prestação de serviços tem cabimento disponível nas rubricas das GOP para o ano 2022, 17/001/2014/5069 – Encargos de Instalações, com classificação orçamental 02 020201 e 17/001/2014/5076 – Outros serviços, com classificação orçamental 02/020225.-----

-----12 - Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Caso de contratos plurianuais):-----

-----A despesa plurianual foi autorizada através da aprovação das Grandes Opções do Plano do Município de Oliveira do Hospital – objetivo 17 – Encargos de Funcionamento de Carácter Plurianual.-----

-----13 - Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato:-----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----14 - Prazo de entrega das propostas:-----

-----A proposta deverá ser submetida por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, através do site da plataforma eletrónica: <https://gov.saphety.com>, até às 23h59m do 6º dia após o envio do convite à apresentação de propostas.-----

-----15 - Entidades a convidar:-----

-----EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.-----

-----NIF: 503504564-----

-----Av. 24 de julho, nº12-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1249-300 Lisboa-----

-----**Endesa Energia S.A. - Sucursal Portugal**-----

-----NIF: 980245974-----

-----Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B-----

-----3770-203 Paço de Arcos-----

-----**PETROGAL, S.A.**-----

-----NIF: 500697370-----

-----Rua Tomás da Fonseca, Torre C-----

-----1600-209 Lisboa-----

-----16 - Designação de júri do procedimento:-----

-----O n.º 1 do artigo 67.º do CCP dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos, são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. Assim, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:-----

-----**Membros Efetivos:**-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Cristina Oliveira Esteves;-----

-----2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho;-----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----**Membros Suplentes:**-----

-----1.º Vogal Suplente – Ana Rita Alves Fonseca;-----

-----2.º Vogal Suplente – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação.

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**17 - Gestor do Contrato:**-----

-----Mais se propõe a designação como gestoras do contrato a Técnica Superior Ana Rita Alves Fonseca, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

-----Na ausência de uma das gestoras de contrato, a outra gestora assume as suas responsabilidades.

-----**18 – Proposta:**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:

-----a) Autorização da abertura de procedimento;-----

-----b) Aprovação das entidades a convidar;-----

-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----d) Aprovação da proposta de designação do júri do procedimento; -----

-----e) A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP; -----

-----f) A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 17; -----

-----g) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----À consideração superior, -----

-----Técnico Superior -----

-----Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho” -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para a “Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre ao abrigo do AQ da Central de Compras da CIM Região Mercado”, a que corresponde o Lote 4 Agregado (BTN, BTE e MT) ao abrigo do AQ 01/2020 Acordo Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC CIMRC”, nos termos da informação supratranscrita. -----

-----Mais foi deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o Convite à apresentação de proposta e Caderno de Encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Membros Efetivos:-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Cristina Oliveira Esteves; -----

-----2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho; -----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Membros Suplentes:-----

-----1.º Vogal Suplente – Ana Rita Alves Fonseca; -----

-----2.º Vogal Suplente – Fernando António Amaral Vicente; -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestoras do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Técnica Superior, Ana Rita Alves Fonseca, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

3.8.1.3 - QUARTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M./DOC.11



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 9 de junho de 2022, em que a Câmara Municipal deliberou “*Autorizar a inclusão e consequente execução, em sede da empreitada da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, da extensão, na via pública, da rede pública de distribuição de água e de energia elétrica, cujos trabalhos se encontram orçados em 5.842,50€ (cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, totalizando 7.186,28 € (sete mil cento e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) valor que será pago pela vendedora IMOHSTORIC, Lda. ao Município de Oliveira do Hospital no ato de celebração da escritura de compra e venda.*”, e tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9440, de 27/06/2022, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da quarta situação de trabalhos complementares resultante de circunstâncias imprevisíveis (inclusão e consequente execução, em sede da empreitada da extensão, na via pública de distribuição de água e de energia elétrica) no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 5.842,50 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 15 (quinze) dias.** -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada, para execução da quarta situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira Do Hospital”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08.** -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

3.8.1.4 - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”-----

D.I.O.M./DOC.12

-----Tendo presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., entidade executante da empreitada supra identificada, registado no sistema de gestão documental, sob o número 608, de 12/01/2022, associada ao processo número 2022/300.10.001/148, e bem assim o parecer da fiscalização externa e ainda a Informação Técnica, LPN/13/2022, datada de 20/06/2022, ambos anexos ao referido documento de entrada, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da primeira situação de trabalhos complementares por erros e omissões resultante de circunstâncias não previstas e de circunstâncias imprevisíveis, no projeto inicial da empreitada de “Campus Educativo de**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital”, executada pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos, anexo à referida informação, no valor total de 101.016,01 € (cento e um mil, dezasseis euros e um cêntimo), referente ao valor total dos trabalhos complementares, em que o valor de 25.317,76 € (vinte e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito aos trabalhos resultantes de circunstâncias imprevisíveis, e o valor de 75.698,25 € (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas, sendo que, deste valor, 10.932,00 € (dez mil, novecentos e trinta e dois euros), 50% (5.466,00€) são da responsabilidade do dono da obra e os restantes 50% (5.466,00 €) da responsabilidade da adjudicatária, e 6.060,96 € (seis mil, sessenta euros e noventa e seis cêntimos), relativos ao valor do I.V.A., relativo ao valor do I.V.A., com um prazo de execução de 17 (dezassete) dias.

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da primeira situação de trabalhos na empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 28/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_09.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que sobre este assunto irá apenas pronunciar-se tendo por base a informação dos serviços técnicos, ao que o Presidente da Câmara se disponibilizou para chamar o Sr. Eng.º Luís Pedro, dos Serviços Técnicos desta autarquia, para prestar os necessários esclarecimentos.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues respondeu que não era necessário, recomendando, porém, que no futuro “este tipo de documentos, com alguma densidade, sejam enviados/ disponibilizados, em tempo razoável, para que possam ser melhor apreciados”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as presentes propostas.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

3.8.1.5 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M./DOC.13

-----Tendo presente o documento da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, registado no sistema de gestão documental, sob o número 10083, de 06/07/2022, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a 1.ª Revisão Ordinária de Preços (provisória) da empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, adjudicada à empresa “Fonseca & Fonseca, Lda.”, no valor total de 100.362,98 € (cem mil, trezentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara referindo-se às situações de revisão de preços, ao aumento recorrente de situações de trabalhos complementares e ainda às situações de reequilíbrio financeiro, deu nota que “as autarquias têm vindo a mostrar alguma preocupação com o aumento deste tipo de situações”, adiantando que “está previsto que ao nível do Conselho Regional ou mesmo através das CIM’s seja apresentada à CCDRC uma proposta conjunta no sentido de se encontrar uma solução que possa de facto “almofadar” o crescimento destes preços dado tratar-se de uma matéria que “aflige” todas as Câmaras Municipais”. Concluiu realçando que “é a realidade em termos de empreitadas por todo o país”, frisando que “é mais um outro desafio que coloca as autarquias com um brutal impacto nas disponibilidades financeiras dos municípios”. Afirmou que “esta é uma fase bastante complexa que os municípios estão a passar”.-----

----- Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio notando que “por um lado, obviamente que reconheço que a situação é preocupante em relação ao acréscimo de custos na realização das empreitadas. Agora, a minha posição relativamente a esta matéria é que, sempre que estiverem em causa a realização de investimentos estruturantes para todo o concelho ou até mesmo para um fração do concelho, que isso seja sempre a prioridade, porque este município, em princípio, não vai deixar de realizar certos investimentos por causa da situação do acréscimo de preços. Porque quem se dispõe a gastar 120.000,00 € em quatro dias, com certeza que tem capacidade financeira para assumir esses investimentos, mesmo com acréscimo de custos. Quando tal tiver que acontecer então que se dê preferência aos investimentos e que se abandonem outro tipo de despesas perfeitamente supérfluas como é esta de se gastar 120.000,00 € em quatro dias”.-----

----- O Presidente da Câmara manifestou o seu desagrado, realçando que “isso era uma tirada desnecessária”, ao que o vereador Francisco Rodrigues clarificou que “não é desnecessária é uma convicção, porque eu digo as coisas sempre com convicção”.-----

----- O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues reafirmou que “é uma tirada desnecessária e é tipicamente populista, porque se o Município de Oliveira do Hospital não tivesse condições para realizar a Feira do Queijo ou a EXPOH, não as realizaria, e portanto não vamos misturar alhos com bugalhos. O município aprova estes trabalhos complementares e estas revisões de preços porque tem condições financeiras para o fazer, agora preocupa-nos esta situação e foi isso que partilhei com o executivo. Se calhar da próxima vez não vale a pena partilhar se é esse o entendimento, mas pronto, seguirei o meu caminho com firmeza e determinação. Nisso não há dúvida nenhuma”.-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.14

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 21 de junho e 4 de julho de 2022, no exercício das competências



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da Defesa da Floresta Município de Oliveira do Hospital, e em termos de beneficiação da rede viária florestal, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, foram efetuadas diversas intervenções nas freguesias de Lagares da Beira, Travanca de Lagos e União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, apenas com recurso a Motoniveladora, uma vez que a Bulldozer da ADESA, adstrita ao Município de Oliveira do Hospital, se encontra inoperacional desde o dia 27/06/2022, para substituição de Rastos e restantes peças complementares, encontrando-se neste momento em reparação. Deu a saber que o prazo expectável de paragem daquele equipamento é de 3 a 4 semanas. -----

-----No que se refere à limpeza de bermas e valetas de estradas e caminhos municipais, o vereador Nuno Oliveira deu igualmente a saber que estão a ser realizadas as seguintes intervenções nas freguesias abaixo descritas: -----

-----Limpeza de Bermas e Valetas de Estradas e Caminhos Municipais-----

-----Freguesia de Avô-----

-----Freguesia de Aldeia das Dez-----

-----União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa-----

-----Limpeza de Espaços/Infraestruturas Municipais/Percursos-----

-----Limpeza de envolvente ao Santuário de Nossa Senhora das Precos-----

-----Limpeza de Percursos Pedestres-----

-----Freguesia de Bobadela-----

-----Freguesia de Seixo da Beira-----

-----União de Freguesias de Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira-----

-----Neste âmbito, o vereador Nuno Oliveira deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram nas seguintes reuniões: -----

-----1 - Reunião de GTF/SMPC, no dia 28 de junho, no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, em Coimbra, onde foram tratados e abordados os seguintes assuntos:-----

-----Abordagem à aplicação dos artigos 67.º e 69.º do Decreto-Lei 82/2021;-----

-----Elaboração de uma proposta conjunta de alteração à redação atual do Decreto-Lei 82/2021 (Dando cumprimento à deliberação do CI);-----

-----Ponto de situação do projeto da Vespa velutina;-----

-----Explicação do funcionamento das aplicações associadas ao Sistema de Videovigilância Florestal (Ciclope e SADGE);-----

-----2 - Reunião Técnica de Sistema de Gestão Integrada do Fogos Rurais, no dia 23/06/2022, em Penela, para apresentação do documento de diagnóstico e debate do mesmo;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - Presença por videoconferência na Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação (CNCCD), no dia 5 do corrente mês de julho;-----

----- 4 - Presença na entrega de equipamentos no âmbito do Projeto “Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina”, no dia 6 do corrente mês de julho, em Condeixa-a-Nova. - -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira referiu-se ao Programa de Atividades de Educação Ambiental da Bandeira Azul do Município de Oliveira do Hospital, dando conhecimento à Câmara Municipal da realização da atividade “Os Suspeitos do Costume”, que decorreu na praia fluvial de Alvoco das Várzeas, praia galardoadada com Bandeira Qualidade de Ouro (atribuída pela Quercus), Praia Bandeira Azul (atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa) e Praia Acessível (atribuído pelo Instituto Nacional para a Reabilitação). Deu nota que esta ação foi realizada em parceria com docentes e alunos da EPTOLIVA e teve como objetivo a limpeza desta praia, contabilizando os resíduos encontrados em maior quantidade, sendo que o resíduo encontrado com mais abundância foram as beatas de cigarros. Realçou que os alunos e banhistas ficaram sensibilizados para a correta deposição dos resíduos bem como para o facto de o lixo marinho ter origem em atividades terrestres, como consequências dos comportamentos humanos, dando ainda destaque para o papel dos rios enquanto ponte de ligação entre terra e mar. Concluiu agradecendo a todos os docentes e alunos da EPTOLIVA pela excelente colaboração na referida ação. Reiterou o apelo a todos os comerciantes, empresários e população em geral, para que continuem a separar corretamente cada tipo de resíduo, reforçando a importância de os separar para reciclagem, encaminhando-os diretamente para o ECOCENTRO para evitar a sobrecarga das próprias ilhas ecológicas que se encontram distribuídas pelo concelho, onde muitas vezes, de forma negligente, o lixo é depositado no chão junto às mesmas, passando assim uma má imagem para quem visita o concelho. Terminou dizendo que “é da responsabilidade de todos a salvaguarda do meio ambiente”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE – BALANÇO-----

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao desenvolvimento da Iniciativa “junho_mês da Igualdade@Oliveira do Hospital”, dando conhecimento à Câmara Municipal das atividades realizadas no âmbito da mesma. Começou por recordar que esta iniciativa foi criada em 2010, realçando que “a fim de realizar candidatura para a implementação do I Plano Municipal para a Igualdade de Oliveira do Hospital, a Equipa “Igualdade Local, Cidadania Responsável”, realizou uma vez mais, em 2022, a Iniciativa “junho_mês da Igualdade@Oliveira do Hospital”. Fez saber que esta é já a 5ª edição desta Iniciativa, que pretende organizar atividades de promoção dos valores da “Igualdade, Cidadania, Não Violência e Não Discriminação”, ao longo de todo o mês de junho, durante o qual se comemora o Dia Municipal para a Igualdade em Oliveira do Hospital, a 21 de junho. Deu a saber que do programa de 2022, constaram diversas ações realizadas em parceria com as Bibliotecas Públicas de Oliveira do Hospital, a saber: Clube de Leitura em Voz Alta - com a participação da Prof. Cristina Borges, docente do AEOH, no qual cerca de 3 dezenas de pessoas se detiveram na Obra “Novas Cartas Portuguesas”, que em 2022 comemora 50 anos da edição original; Formação e sensibilização para as questões da violência doméstica e violência no namoro,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

em parceria com a Equipa do GIAV – Gabinete Intermunicipal de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (resultante de candidatura intermunicipal dos municípios de Oliveira do Hospital, Arganil, Góis e Tábua, liderada pela ADIBER e em implementação desde novembro de 2021), na qual participaram alunos da EPTOLIVA e utentes da formação profissional da ARCIAL; Reunião com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e com a EPTOLIVA, para implementação de sessões formativas e informativas nestas áreas, ao longo do próximo ano letivo, no âmbito da área da cidadania, tornando a ação formativa da Equipa estruturada e organizada, e assegurando que as ações se realizam ao longo de todo o ano”. Concluiu destacando, também, a preparação de um plano formativo a realizar no espaço empresarial, estando a ser preparadas ações de sensibilização e informação na área da violência doméstica, em parceria com o GIAV Beira Serra, e estando já ser contactadas várias empresas para o efeito. Agradeceu assim a todos os que de alguma forma colaboraram na realização da referida iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – EDUCAÇÃO-----

4.2.2.1 - ATIVIDADES DE VERÃO 2022 – PRÉ-ESCOLAR-----

U.D.E.S./DOC.15

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal a proposta das normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2022 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 1 de agosto a 2 de setembro do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar. -----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo referindo que “embora as normas em análise tenham sido disponibilizadas tardiamente, do que li e percebi, parece-me que houve alteração ao valor da mensalidade a cobrar às famílias com a introdução de uma nova tabela. Gostaria de ser esclarecida relativamente a esta matéria que a meu ver não está muito clara”. Questionou igualmente “sobre qual a fundamentação para a alteração deste valor”. -----

-----Em resposta, a vereadora Graça Silva disse que o pagamento deste serviço incluirá o valor prestado ao longo do ano letivo, de acordo com a tabela constante do ponto 2 do artigo 5.º das referidas normas de funcionamento em análise. Explicou que o valor deste serviço tem por base os escalões 1, 2, 3, 4 e 5 fixados pela Segurança Social, porquanto os outros estão associados ao Per Capita dos agregados familiares que apresentem inscrições também para evitar inscrições excessivas. Clarificou ainda que esta alteração é também para evitar que muitos pais abduquem de deixar as suas crianças com familiares diretos, como por exemplo os avós. -----

-----Usou ainda da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “quanto às motivações da disponibilização deste serviço nada tenho a opor, no entanto, quanto a questões práticas e concretas, lendo o n.º 2 do artigo 5.º não percebi muito bem este teor uma vez que estão em causa Atividades de Verão”. Prosseguiu realçando que “por outro lado e tendo presente a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

referida tabela verifica-se que não está devidamente explicado a que correspondem os artigos desta tabela, como por exemplo no que se refere ao serviço prestado quando se refere a “Frequência semanal (extra). Ou seja, o que é isto? E onde é que está a explicação de qual é que é o serviço que é prestado nesta designação?”. -----

-----A vereadora Graça Silva referiu que no que se refere aos valores da AAAF “são os valores que são aplicados a crianças que, habitualmente, já frequentam a valência AAAF durante o ano”, ao que o vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “essa explicação deveria constar no documento em análise”. -----

-----**Depois de analisar, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo, Rui Fernandes e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, que justificou a sua abstenção “por não ter sido dada explicação cabal às questões colocadas”, aprovar as normas de funcionamento das Atividades de Verão 2022 – Pré-Escolar, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

4.2.2.2 - FÉRIAS ATIVAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está, uma vez mais, a dinamizar o projeto “Férias Ativas” que constitui mais uma atividade de ocupação saudável de tempos livres, um contributo inequívoco para a formação e desenvolvimento das crianças, constituindo ainda uma das medidas mais eficazes na prevenção de comportamentos de risco. Disse ainda que o Programa Ocupacional dos Tempos Livres, designado por Férias Ativas, visa estimular o contacto direto das crianças com a realidade em que se inserem, designadamente nas suas vertentes, ambiental, cultural, desportiva, recreativa e social e incutir nas crianças os valores de entreajuda e disponibilidade com os outros, cujo contacto experimental com algumas atividades profissionais potencia a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, contribuindo também para o processo de educação não formal. Fez saber que esta iniciativa vai decorrer de 4 a 29 de julho, com diferentes atividades dinamizadas pelo serviço educativo das bibliotecas municipais de Oliveira do Hospital e ainda pela equipa do projeto “Escola + Feliz”. Referiu que, neste âmbito, serão realizadas atividades abrangendo o Desporto, a Ação Social e o o Ambiente, realçando que o objetivo é estar mais próximo das crianças proporcionando-lhes momentos lúdicos, de aprendizagem informal, para que o período de férias seja passado da melhor maneira, com muita alegria e descontração. Deu igualmente a saber que as referidas atividades decorrerão todos os dias da semana, nos espaços das CAF – Componente de Apoio à Família e das AAAF – Atividade de Animação de Apoio à Família do Município de Oliveira do Hospital. Concluiu salientando que a aposta do município neste projetos assenta sobretudo na determinação de proporcionar uma oferta de lazer, com orientação pedagógica, dando desta forma mais um contributo para a consolidação das competências adquiridas pelas crianças em período de aulas. - -----

4.2.1.3 - FORMAÇÃO PARA ADULTOS - EXPOSIÇÃO IIEFP -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva agradeceu ao IIEFP que, no âmbito da formação de adultos promoveu a realização de uma exposição, intitulada de “Marroquines”, com trabalhos realizados



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

pelas costureiras formandas daquele Instituto, que estará patente no espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital durante o mês de julho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – CULTURA -----

4.2.3.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS CULTURAIS-----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

U.D.E.S./DOC.16

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.17

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./DOC.18

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

D) IGREJA MOÇÁRABE DE LOUROSA -----

U.D.E.S./DOC.19

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas à Igreja Moçárabe de Lourosa, **durante o 2.º trimestre de 2022**, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva concluiu agradecendo a todos os colaboradores que desempenham funções nos espaços culturais do município, pelo empenho e dedicação no trabalho desenvolvido nas diferentes áreas durante este 2.º trimestre do ano de 2022. -



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.3.2 - BALANÇO DAS MARCHAS POPULARES 2022

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à realização das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, que decorreram no passado dia 18 de junho, pelas 21:00 horas, no Parque do Mandanelho, realçando que “as Marchas Populares saíram à rua com desfiles infantis e seniores e a Marcha de Alfama como convidada, que se juntou a esta festa que é já considerada como uma das grandes iniciativas do concelho de Oliveira do Hospital”. Fez saber que, neste âmbito, desfilaram no Parque do Mandanelho sete marchas concelhias, a saber: três marchas infantis, que abriram o certame – a Marcha da FAAD; a Marcha da Casa da Obra Josefina da Fonseca e a Marcha do Centro Social e Paroquial do Seixo da Beira e ainda quatro marchas seniores: a Marcha da ARCIAL; a Marcha do Rancho Folclórico e Cultural do Seixo da Beira; a EPTOMARCHA e ainda a Marcha da Freguesia de Meruge (JF Meruge/ADSCVC). Lembrou que no total estiveram envolvidos mais de 600 participantes em toda a organização do evento, realçando que, no âmbito da bilheteira solidária, organizada pelas sete marchas participantes, no final, cada uma das marchas arrecadou o valor de 330,46 € (trezentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos), um valor bastante significativo e que demonstrou o agradecimento por parte de todos aqueles que se deslocaram ao Parque do Mandanelho para assistir ao evento. Concluiu afirmando que “foi muito gratificante trabalhar com gente oliveirense face àquilo que foi a envolvimento de todos, quer da parte do público, quer da parte das entidades participantes”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.4 – TURISMO

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à realização do evento XJazz – Encontros do Jazz nas Aldeias do Xisto, um concerto produzido pelo Jazz ao Centro Coimbra, com o apoio da ADXTUR – Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto e a parceria da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, para quem ficou a custo 0. Fez saber que o referido concerto realizou-se no Solar Pina Ferraz, a “Casa da Obra”, em Aldeia das Dez, um espaço que foi recentemente requalificado no âmbito do programa Valorizar Aldeias.com e que contou com cerca de 230 pessoas para assistirem ao concerto do guitarrista novo iorquino Marc Ribot, que apresentou em Aldeia das Dez este concerto único e irrepetível. Disse ainda que este concerto teve ampla divulgação, quer na imprensa especializada, quer na generalista, com a RTP, a Jazz Logical, a DRCC, o Turismo Centro de Portugal, a Visão, as Aldeias do Xisto, a Viral Agenda ou o Notícias de Coimbra, assim como as Beiras, que noticiaram este concerto.

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do evento “FESTA - Portuguese Wine Festival”, que decorreu em Londres, dando a saber que os queijos Serra da Estrela DOP estiveram presentes neste certame internacional, a convite da CIM Região de Coimbra, em que participaram a Queijaria dos Lameiras, Estrela Artesanal e Queijaria Dos Lobos, em representação do Município de Oliveira do Hospital, a quem agradeceu por terem aceite este desafio.

----- A vereadora Graça Silva informou igualmente a Câmara Municipal que a convite da CIM Região de Coimbra e do Município da Lousã, o Município de Oliveira do Hospital participou naquela vila em mais uma sessão da AccessTUR – Centro de Portugal, que contou com a presença da Sr.ª Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência. Lembrou que o projeto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

AccessTUR – Centro de Portugal é um projeto de promoção do turismo acessível e inclusão social, promovido pela Accessible Portugal, com o apoio da Turismo do Centro e das sete Comunidades Intermunicipais (CIM's) que compõem o território, tendo o Município de Oliveira do Hospital participado desde a primeira hora e tendo sido já avaliado positivamente pelas medidas adotadas neste âmbito no espaço público. -----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva deu igualmente a saber à Câmara Municipal que 31 (trinta e um) pastores de Oliveira do Hospital têm desde o dia 26 de junho o nome escrito num mural erguido no novo espaço dedicado a produtos da ovelha Bordaleira, na Torre da Serra da Estrela. Salientou que “esta nova Loja Oficial DOP, situada no ponto mais alto de Portugal Continental homenageia os pastores da Serra da Estrela, promove e vende produtos da ovelha Bordaleira, criações com lã e queijos Serra da Estrela DOP”. Em suma disse que aquele espaço presta tributo a 236 pastores da Serra da Estrela. -----

-----Ainda no domínio do Turismo a vereadora Graça Silva informou o executivo que a abertura da época balnear no Município de Oliveira do Hospital aconteceu no passado dia 1 de julho com a realização das cerimónias de hastear da Bandeira Azul, Bandeira Qualidade de Ouro e Bandeira Praia Acessível. Fez saber que as quatro praias fluviais do município foram assim reconhecidas pela qualidade da água e dos espaços que oferecem aos banhistas. Recordou que Alvoco das Várzeas, ostenta, pelo nono ano consecutivo, a Bandeira Azul e a Bandeira “Praia Acessível, Praia para Todos” a que se junta, nos últimos cinco anos, o galardão “Qualidade de Ouro”; já Avô, São Sebastião da Feira e São Gião ostentam a Bandeira “Praia Acessível, Praia para Todos”. Agradeceu assim a todos os parceiros que tornaram possível este reconhecimento às praias fluviais de Oliveira do Hospital. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando a vereadora Graça Silva relativamente ao resultado das análises efetuadas este ano à água da praia fluvial de Avô para perceber se há alguma probabilidade da inclusão da Praia de Avô como potencial candidata à Bandeira Azul.-----

-----O Presidente da Câmara interveio esclarecendo que “esse reconhecimento dependerá do resultado das análises que depois de ser enviado pelo Município de Oliveira do Hospital à APA e à ABAI, para análise, aquelas entidades decidirão pela atribuição ou não da Bandeira Azul à Praia Fluvial de Avô. -----

-----Os vereadores Nuno Oliveira e Graça Silva adiantaram que a recolha da água para análise já está agendada, porém ainda não foi efetuada. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.4.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços pela excelente organização de mais uma edição do certame “Há Festa na Zona Histórica” que regressou depois de dois anos de interregno devido à pandemia da Covid-19. -----

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva felicitou ainda o Coro Infantil, recentemente criado em Oliveira do Hospital, que se deu a conhecer no passado sábado, através da Associação Sons Da Arte, dirigida pelo Maestro Tiago Seabra.-----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para convidar todos os membros presentes a assistirem à iniciativa “Em Casa d’ Amália” - “Fado no Feminino”, com as vozes de Teresa Tapadas e Manuela Zenha e ainda a participação de José Gonzalez, que se realizará, no próximo sábado, dia 9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de julho, no adro da Igreja Moçárabe de Lourosa, no âmbito da candidatura “À Beira do Fado”. Convidou igualmente todos os membros presentes a participarem nas comemorações do 40.º Festival de Folclore Beira Serra que decorrerá também, no próximo sábado, dia 9 de julho, a partir das 21:30 horas, em São Paio de Gramaços, uma organização do Rancho Folclórico Sampaense, de São Paio de Gramaços, que pretende manter viva a tradição do folclore na região da Beira Serra. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - TRAIL DO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que “O Colcurinho Sky Race” parte já no próximo domingo, dia 17 de julho, do mítico Santuário de Nossa Senhora das Preces, em Aldeia das Dez, até ao Monte do Colcurinho, a 1242m de altitude, na Serra do Açor, de onde se avista uma das mais belas paisagens do interior de Portugal. Fez saber que a prova é promovida pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a Rede de Aldeias do Xisto e o apoio do CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital, da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, Irmandade Nª Srª das Preces e de outras entidades parceiras. Disse tratar-se de uma Prova de corrida em montanha, que integra o Campeonato Distrital de Trail da Associação de Atletismo de Coimbra e a Taça de Portugal de Sky – Promoção, dando a saber que o Colcurinho Sky Race conta até ao momento com cerca de 200 inscritos e desenrola-se em três provas: Colcurinho Sky Race de 24km; Mini Colcurinho Sky Race de 12km, e com uma Caminhada de 12km; percorridas em percurso devidamente balizado e marcado, por trilhos, estradões, caminhos florestais, corta-fogos, single tracks, em respeito pela ética desportiva e pelo meio ambiente. Concluiu realçando que “este é mais um evento que visa a promoção e divulgação turística e ambiental da região e a promoção do desporto em meio natural”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - 1.º ENCONTRO IBÉRICO DESPORTO SÉNIOR-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que um grupo de população sénior do concelho de Oliveira do Hospital, praticantes de atividades desportivas, participou, no âmbito do programa CLDS-4G, no 1.º Encontro Ibérico de Desporto Sénior, no dia 1 de julho, que decorreu em Almeida. Deu a saber que o Município de Oliveira do Hospital, a convite do Município de Almeida, esteve presente na referida ação com o grupo de seniores que habitualmente participa nas ações desportivas promovidas no concelho pelo CLDS-4G com o apoio técnico do pelouro do desporto do município. Deu nota que esta atividade contou com a participação de 21 concelhos nacionais, de seis distritos, e de um Ayuntamiento da província de Salamanca, em Espanha, contando que o dia foi marcado por várias atividades culturais, de convívio e confraternização. Disse ainda que, para além de um desfile das comitivas, a prática de atividade física esteve naturalmente presente numa aula conjunta de ginástica sénior, acompanhada de vários ritmos musicais, e dinamizada por vários professores, que combinaram e conjugaram tarefas físicas, como desenvolvimento da mobilidade, aeróbica e trabalhos de flexibilidade e força ajustados à população participante. Lembrou que o Programa CLDS-4G - Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social é um instrumento de intervenção social e de combate à exclusão, promovido pelo Ministério



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com vista à promoção da coesão social dos concelhos e objeto de intervenção nas áreas do desemprego, da pobreza, do envelhecimento e calamidades, de que o Município de Oliveira do Hospital é beneficiário desde 2019. Salientou ainda que o Plano de Ação em desenvolvimento no território concelhio tem impacto nas áreas do envelhecimento, numa dimensão da promoção do envelhecimento ativo e do apoio à população idosa e mais dependente, e no domínio das calamidades, com vista ao auxílio e intervenção emergencial das populações inseridas em territórios afetados por calamidades. Aproveitou assim para deixar uma palavra de reconhecimento aos elementos do CLDS e à técnica de desporto do Município de Oliveira do Hospital que tem acompanhado e dinamizado as atividades desportivas – no âmbito da política municipal de promoção do Desporto para Todos. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se ao Programa “Férias + Solidárias’2022”, dando conhecimento à Câmara Municipal que, até ao próximo dia 8 do corrente mês de julho, encontram-se abertas as inscrições dos jovens que pretendam candidatar-se aos dois Programas de Ocupação dos Jovens nas Férias, a saber: -----
-----Férias Ocupadas: jovens dos 14 aos 18 anos; -----
-----Jovem + Solidário: jovens dos 19 e os 30 anos. -----
-----Em suma, o vereador Nuno Ribeiro informou que todos os jovens que tenham entre 14 e 30 anos podem candidatar-se ao Programa “Férias + Solidárias”, promovido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----
-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao 1º Encontro Concelhio de Associações Juvenis | 1º ECAJ, agendado para o dia 25 de junho, dando a saber que por motivos relacionados com as condições climáticas adversas e tendo em conta as características do evento, o 1º ECAJ foi adiado para nova data a anunciar brevemente. -----
-----Prosseguindo a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro informou ainda a Câmara Municipal de que o Programa mOHve-te continua a decorrer com grande dinâmica e adesão, assim como o VI Torneio Inter-Freguesias de Futebol de 7. Mais informou que no próximo sábado, dia 9 de julho, vai decorrer o evento “Visita a Oliveira do Hospital – do 2º Moto-Rali Turístico”, uma organização da Associação MK Máquinas, com visitas a vários locais do concelho, incluindo uma paragem no centro da cidade, mais precisamente no Largo Ribeiro do Amaral, prevista para as 15h00. Fez saber que desta iniciativa faz também parte o 25º Troféu de Moto-Ralis Turístico BMW/Dunlop. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- Antes de dar por terminada a presente reunião e no seguimento da questão supra formulada pelo vereador Francisco Rodrigues, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que de acordo com a informação que lhe fizeram agora chegar, as análises à água da Praia Fluvial de Avô já foram realizadas, todos os testes, para já, são positivos, no entanto, no que se refere à atribuição da Bandeira Azul ainda é bastante cedo para uma decisão uma vez que a atribuição desse reconhecimento resulta das análises que serão efetuadas durante toda a época balnear de 2022. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acordo com a informação que lhe fizeram agora chegar, as análises à água da Praia Fluvial de Avô já foram realizadas, todos os testes, para já, são positivos, no entanto, no que se refere à atribuição da Bandeira Azul ainda é bastante cedo para uma decisão uma vez que a atribuição desse reconhecimento resulta das análises que serão efetuadas durante toda a época balnear de 2022. ---

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ---

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 7 DE JULHO
DE 2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

